



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 099/2008

**CONCEDE FÉRIAS AOS DOCENTES MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE 14 DE JULHO DE 2008 A 28 DE JULHO DE 2008.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

- Considerando o calendário escolar anual, a Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003.

### **DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica concedido férias para os Docentes Municipais, no período de 14 de julho de 2008 a 28 de julho de 2008.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUADAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8331</u>
Data, <u>15 / 07 / 2008</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO